



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 166, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

**DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS
CONTRATO Nº253/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LUCAS DE ASSIS MACIEL**, CPF: 169.762.566-52, Matrícula: 3909, para atuar como fiscal do contrato de 253/2025 para Contratação de empresa para especializada para a manutenção do aterro sanitário municipal, com foco na reconstrução do muro de arrimo do centro de transbordo na sede do Município de Baldim-MG.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução dos contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 07 de Novembro de 2025.

Fabiano Machado Mozalhas
Prefeito Municipal

Publicado
07 / 11 / 25
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001